



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2025

Decreta Luto Oficial Municipal no âmbito do Município de Barra do Bugres.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Barra do Bugres por 03 (três) dias consecutivos, em sinal de pesar e reverencia póstuma, pelo falecimento do Senhor **ALINOR TEIXEIRA TAQUES**, pai do ex-governador José Pedro Taques, morador do Distrito de Currupira á mais de 40 anos, devendo a bandeira do município ser hasteada a meio mastro, na sede do Paço Municipal.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 24 de janeiro de 2025.

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal